

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE APOSTILAMENTO



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 007/GAP-SJ-
GSAU-SJ/2022**

**LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**

**Prestação de serviços de fornecimento de reagentes e insumos para realização de testes de
hemograma**

PAG nº 67720.009189/2020-01



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022

A União, por intermédio do **GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – GSAU-SJ**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0044-40, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Delegado, **LUCIANO MARTINS MOREIRA** Ten Cel Med, portador da Identidade nº 477503 (COMAER) e inscrito no CPF sob o nº 643.236.096-04, nomeado pela Portaria DCTA nº 434/SDPM, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 212, de 17 de novembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.792/0001-56, sediada na Avenida Wallace Simonsen, nº 819 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.771-210, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 11.688.699 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 575.480.568-34, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.009189/2020-01**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **007/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FINALIDADE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover o reajustamento de valores do contrato celebrado entre o GSAU-SJ e a empresa Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de reagentes e insumos para realização de testes de hemograma completo, no período de 26/04/2022 a 26/04/2023, conforme solicitado pela contratada, com fundamento na Série Histórica do IPCA – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Coordenação de Índice de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: JUSTIFICATIVA

2.1 O reajuste pleiteado está de acordo com a Cláusula 6.1 do Instrumento Inicial e com o Item 19 do Termo de Referência.

2.2 Diante da justificativa apresentada pela Fiscalização do Contrato ora apostilado, constante no Parecer Técnico, anexo a este termo, verificou-se a necessidade de redistribuição dos eventos previstos para esse contrato, visando à atualização do referido Cronograma Físico-Financeiro ao fluxo executivo dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR DO REAJUSTE

3.1 O valor do reajuste é de **R\$ 5.173,43 (cinco mil, cento e setenta e três mil reais e quarenta e três centavos)**, correspondente a 4,65% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

3.2 Dessa forma, o valor total reajustado do Contrato ora apostilado é de **R\$ 116.413,43 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: FONTE DE RECURSOS

4.1 Para atendimento às obrigações financeiras advindas deste Termo de Apostilamento para o exercício de 2023, cumpre informar que os recursos necessários para adimplemento das faturas estão previstos no Plano de Ação 2004, de forma a estarem compatibilizados com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.2 Cumpre informar ainda que, para o presente Contrato, foi realizado empenho parcial no valor de **R\$ 26.521,00 (vinte seis mil, quinhentos e vinte um reais)**, conforme Nota de Empenho 2023NE001300.

CLÁUSULA QUINTA: PAGAMENTO RETROATIVO

5.1 O valor total pago referente ao período de 26/04/23 a 30/06/2023 foi de R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais);

5.1.2 Conforme o reajuste em questão, o valor pago nesse período após a correção será R\$ 19.395,00 (dezenove mil e trezentos e noventa e cinco reais);

5.3 Sendo assim, para regularizar o processo, no mês de agosto de 2023, a contratada deverá emitir duas faturas:

5.3.1 A primeira fatura relativa ao serviço efetivamente prestado no período de 1º até 31 de julho de 2023, com valor reajustado estimado no montante de **R\$ 9.697,50 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**; e



5.3.2 Uma segunda fatura, em apartado, no valor de **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, relativo à diferença a ser paga referente ao período 26/04/23 a 30/06/2023.

CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 007/GAP-SJ-GSAU-SJ/2022.

CLÁUSULA OITAVA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

8.1 É parte integrante deste Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

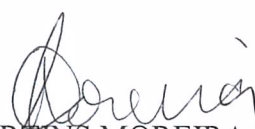
ANEXO 1 Parecer Técnico nº 002/GSAU-SJ/2023, de 12 de julho de 2023.

Desse modo, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento, junto às testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, data conforme
assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE:


LUCIANO MARTINS MOREIRA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ

Pela CONTRATADA:

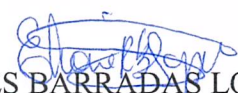
JOAO BATISTA
VASCONCELOS:57548056834

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA VASCONCELOS:57548056834
Dados: 2023.08.08 15:48:14 -03'00'

JOÃO BATISTA VASCONCELOS
Representante Legal

Testemunhas:


LUCIENE POUBEL ROCHA Maj Dent
Agente de Controle Interno do GSAU-SJ


ELIANE RODRIGUES BARRADAS LOPES 3S QOCON TLB
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO LAFT
Data/Hora de Criação:	17/08/2023 14:54:20
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	538e0f8a3d0c7313d31acf969a3f2fc8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ELIANE RODRIGUES BARRADAS LOPES no dia 17/08/2023 às 11:54:44 no horário oficial de Brasília.